



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1684/2016

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover a desafetação de área de propriedade do Município, autoriza a proceder às permutas necessárias na forma que especifica, para a construção de um muro de contenção de encosta na área desafetada e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirapetitinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar área de propriedade do Município de Pirapetitinga, que tinha primitiva condição de bem indisponível, pertencente à área total do loteamento Sant'Anna, situada na Rua Arthur José da Silva, neste Município, com 197,13 m² (cento e noventa e sete vírgula treze metros quadrados), conforme especificada no mapa constante do Anexo I, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Além Paraíba no Livro 2K, fl. 252, matrícula 3552, e Livro 2M, fl. 231, matrícula 3831, passando a categoria de bem disponível, e avaliado em R\$17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação para fins de Permuta nº 01/2016, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a área a ser desafetada descrita no artigo anterior por imóvel de propriedade da Igreja Batista em Renovação Espiritual, com a condição de que, após a permuta, seja desmembrada uma área de 111,79 m² (cento e onze vírgula setenta e nove metros quadrados), referente à encosta, e doada ao cidadão Jairo Brum de Souza.

Art. 3º. O imóvel de propriedade da Igreja Batista em Renovação Espiritual compreende o lote nº 64-B, situado no loteamento Sant'Anna, na Rua do Santíssimo, neste Município, com 195 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), medindo 13 m (treze metros) de frente para a citada rua; 18 m (dezoito metros) pelo lado esquerdo, que confronta com o lote nº 64-A; 21 m (vinte e um metros) pelo lado direito, que confronta com área livre e 7 m (sete metros) de largura pelos fundos, que confronta com terreno remanescente do loteamento, com registro no Livro 2, sob o nº R-1, Matrícula 1115, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$17.000,00 (dezessete mil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

reais), de acordo com o Laudo de Avaliação para fins de Permuta nº 02/2016, de 11 de maio de 2016.

Art. 4º Posteriormente à permuta autorizada pelo art. 2º fica o Poder Executivo Municipal a permutar o imóvel descrito no art. 1º pela obra de um muro de contenção da encosta existente naquela localidade, que deverá ser totalmente custeada pelo cidadão Jairo Brum de Souza, com quem se celebra a presente permuta.


Art. 5º A transferência do imóvel, descrito no art. 3º, poderá ser feita, apenas, após a conclusão da obra do muro de contenção da encosta, que deverá ser fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 6º As permutas de que tratam esta Lei, se processarão de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis e da obra, não cabendo ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta.

Art. 7º Competem às Secretarias Municipais de Administração e de Obras e Serviços Urbanos, os trâmites necessários à escrituração das áreas.


Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapetinga, 07 de junho de 2016.


NILO SERGIO TOSTES LUZ
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA

07.06.2016


Beatriz da Costa Bifano
Dirigente de Serviços
Administrativos

Escala: 1:400

Projeto para Desafetação de uma área de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga com **197.13m²**, restando uma remanescente com **570.96m²**, situado na Rua Arthur José da Silva, Loteamento Santana em Pirapetinga/MG.

Lote da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG _____ 197.13m²

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG - CNPJ - 18.092.825/0001-49

RESP. TÉCNICO:

Clemilso Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016

FOLHA: 01/01

Legenda



Terreno da PMP

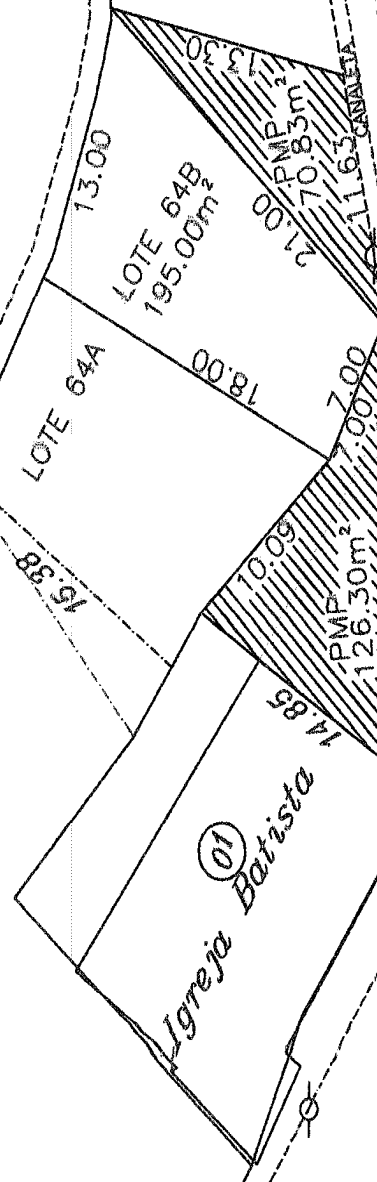
RUA DO SANTÍSSIMO

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

Igreja Batista (01)

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA



PMP
ÁREA REMANESCENTE
570.96m²

Memorial Descritivo

Projeto para Desafetação de Área

Será Desafetada uma Área com **197.13m²** restando uma a Área Remanescente com **570.96m²**, de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga , imóvel situado na Rua Arthur José da Silva, Loteamento Santana - Pirapetinga/MG

Área - 01 Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG.(desafetada)

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **2.29m**, denominado como frente, confronta com a Rua José Francisco da Costa, dobra a esquerda em **144°**, mede **31.50m**, denominado como frente, confronta com a Rua Arthur José da Silva, dobra a esquerda em **25°**, mede **13.30m**, denominado lateral direita, confronta com Prefeitura Municipal de Pirapetinga, dobra a esquerda em **30°**, mede **21.00m**, confronta com o lote n° 64-B, dobra a direita em **108°**, mede **7.00m**, dobra a direita em **160°**, mede **10.09m**, confronta com lote 64-A, denominado fundos, dobra a esquerda em **78°** mede **14.85m**, denominado lateral Esquerda, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, , onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **197.13m²**.

Resp. Técnico:



Clemilso Braga Martins - CREA - MG - 189390/D

Escala: 1:400

Projeto para Permuta de um imóvel de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga com **197.13m²**, situado na Rua Arthur José da Silva, com um imóvel de Propriedade da Igreja Batista em Renovação Espiritual, denominado lote 64-B com uma área de **195.00m²**, situado na Rua do Santíssimo.

Lote da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG _____ 197.13m²
Lote da Igreja Batista em Renovação Espiritual (64-B) _____ 195.00m²

Handwritten signature

PROPRIETÁRIOS:

Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG - CNPJ - 18.092.825/0001-49

Handwritten signature

Igreja Batista em Renovação Espiritual - CNPJ - 19.774.827/0001-80

Handwritten signature



RESP. TÉCNICO:

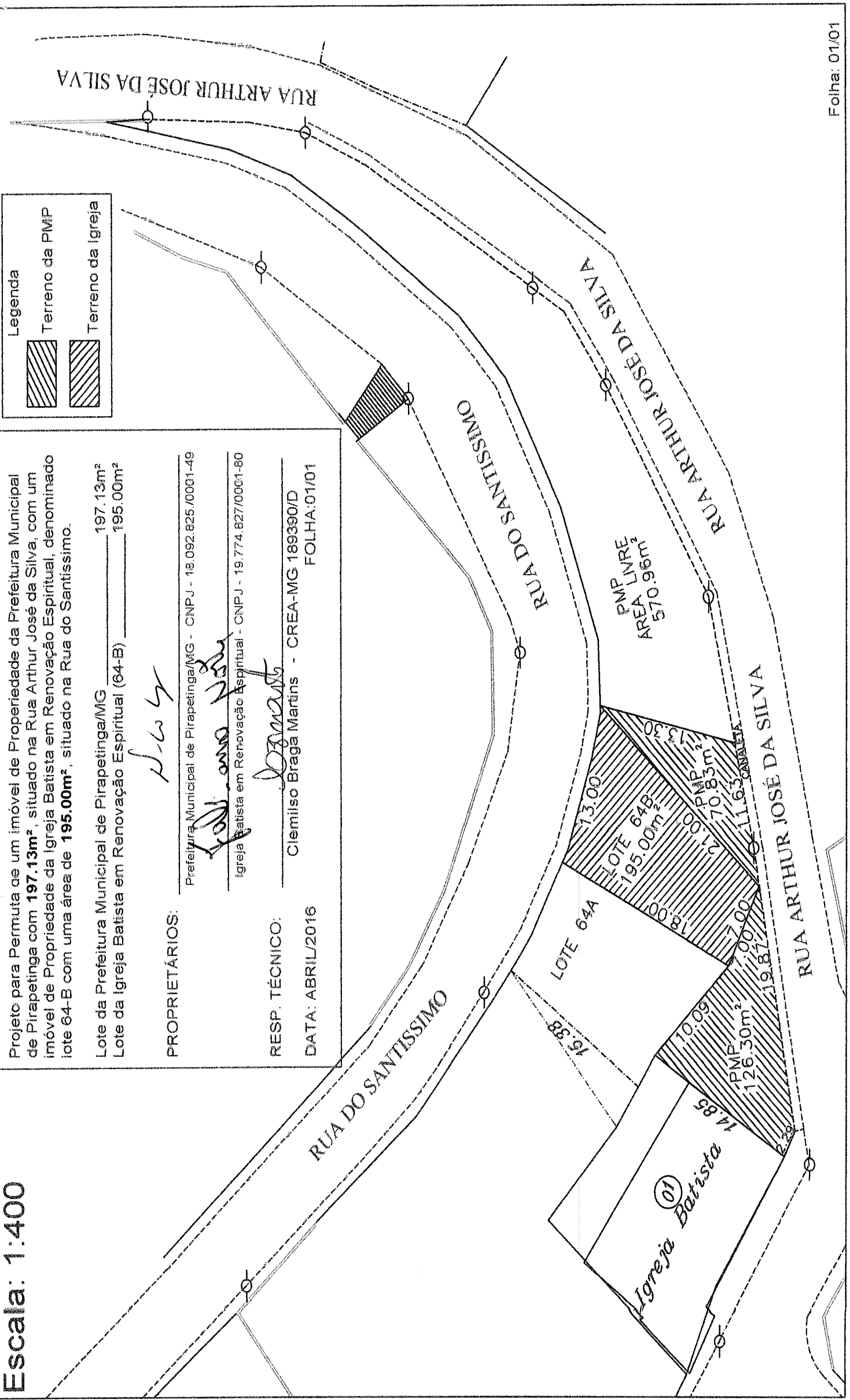
Clemilso Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016

FOLHA: 01/01

Legenda

-  Terreno da PMP
-  Terreno da Igreja



Memorial Descritivo

Projeto para Permuta de Áreas de Terra.

Um Terreno com **197.13m²** de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG, situado na Rua Arthur José da Silva, Bairro Bela Vista, será permutado em um lote denominado 64-B situado na Rua do Santíssimo, Bairro Bela Vista, com uma área de **195.00m²**, de propriedade da Igreja Batista em Renovação Espiritual, conforme projeto em anexo..

Os Imóveis em questão assim se descreve;

Área - 01 Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG.

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **2.29m**, denominado como frente, confronta com a Rua José Francisco da Costa, dobra a esquerda em 144°, mede **31.50m**, denominado como frente, confronta com a Rua Arthur José da Silva, dobra a esquerda em 25°, mede **13.30m**, denominado lateral direita, confronta com Prefeitura Municipal de Pirapetinga, dobra a esquerda em 30°, mede **21.00m**, confronta com o lote n° 64-B, dobra a direita em 108°, mede **7.00m**, dobra a direita em 160°, mede **10.09m**, confronta com lote 64-A, denominado fundos, dobra a esquerda em 78° mede **14.85m**, denominado lateral Esquerda, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, , onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **197.13m²**.

Lote n° 64-B (Igreja Batista em Renovação Espiritual)

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **13.00m**, denominado como Frente, confronta com a Rua do Santíssimo, dobra a Esquerda em 90°, mede **18.00m**, denominado Lateral Direita, confronta com o Lote n° 64-A, dobra a Esquerda em 88°, mede **7.00m** denominado Fundos, confronta com a Prefeitura Municipal de Pirapetinga, dobra a Esquerda em 108°, mede **21.00m**, denominado Lateral Esquerda, confronta com a Prefeitura Municipal de Pirapetinga, onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **195.00m²**.

Resp. Técnico: _____



Clemilso Braga Martins - CREA - MG - 189390/D

Abril/2016

Folha: 02/02

Escala: 1:400

Projeto para Pen...
Brum de Souza, tendo como objeto o Lote de nº 64-B com 195.00m², de propriedade da Prefeitura Municipal, e do outro lado a Construção de Muro Armado para Contenção de Encosta com 190.13m² no limite da divisa com a Igreja Batista em Renovação Espiritual e Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, imóvel situado na Rua do Santíssimo, Loteamento Santana - Bairro Bela Vista em Pirapetitinga/MG.

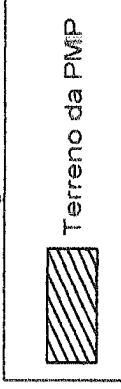
PROPRIETÁRIO: *[Assinatura]*
Prefeitura Municipal de Pirapetitinga/MG - CNPJ - 18.092.925/0001-49

Compromissário: *[Assinatura]*
Jairo Brum de Souza - CPF - 870 421 266-53

RESP. TÉCNICO: *[Assinatura]*
Clemíseo Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016 FOLHA: 01/02

Legenda



Terreno da PMP

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

Igreja Batista
126.30m²

LOTE 64A
LOTE 64B
195.00m²

ÁREA LIVRE
PMP
570.96m²

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

IGREJA
126.30m²

Memorial Descritivo

Permuta do Lote nº 64-B de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG, com um muro de contenção com 190.13m² que será executado pelo Sr. Jairo Brum de Souza.

Um Terreno com **195.00m²**, com sua topografia apresentando alto grau de declividade, se encontra com erosões e oferecendo grande risco a Igreja Batista em Renovação Espiritual e até mesmo o rompimento da Rua do Santíssimo.

Será realizado a troca deste imóvel com o Sr. Jairo Brum de Souza, em troca vai construir a contenção necessária para atender a tal situação de risco do local conforme planta de situação.

Imóvel situado na Rua do Santíssimo, Lote 64-B, Loteamento Santana Bairro Bela Vista em Pirapetinga/MG.

Lote nº 64-B

Seguindo o caminamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **13.00m**, denominado como Frente, confronta com a Rua do Santíssimo, dobra a Esquerda em 90°, mede **18.00m**, denominado Lateral Direita, confronta com o Lote nº 64-A, dobra a Esquerda em 88°, mede **7.00m** denominado Fundos, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, dobra a Esquerda em 108°, mede **21.00m**, denominado Lateral Esquerda, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **195.00m²**.

Resp. Técnico: _____



Clemilso Braga Martins - CREA - MG - 189390/D

Escala: 1:400

Projeto para Desmembramento com anexação de área

Um Terreno com **197.13m²** será desmembrado **85.34m²** e anexado à Igreja Batista em Renovação Espiritual e a Área Remanescente com **111.79m²**, será anexada ao documento do senhor Jairo Brum de Souza, conforme projeto.

Área - 01 Igreja Batista em Renovação Espiritual _____ 85.34m²
Área - 02 Jairo Brum de Souza _____ 111.79m²

PROPRIETÁRIO:

Jairo Brum de Souza

Igreja Batista em Renovação Espiritual - CNPJ - 19.774.827/0001-80

RESP. TÉCNICO:



Clemilso Braga Martins

Clemilso Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016

FOLHA: 01/01

Legenda

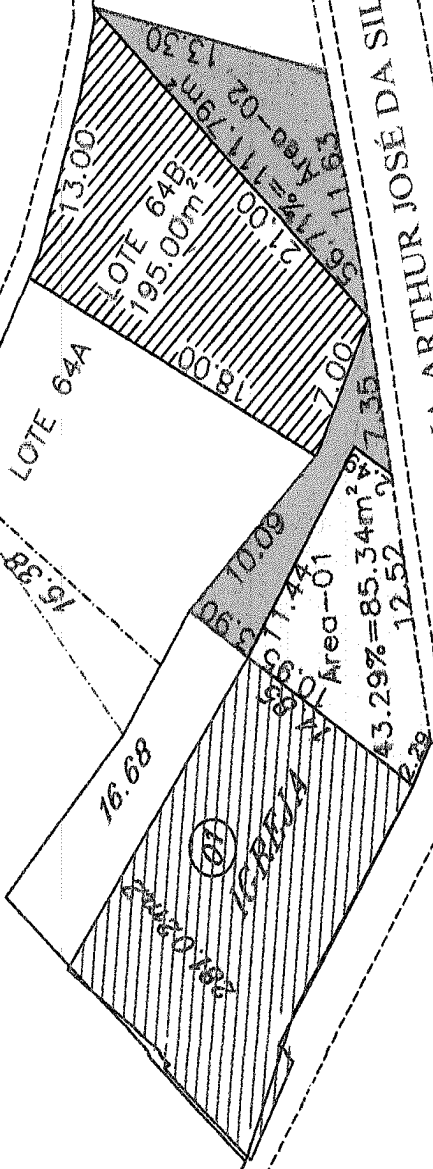
-  Igreja Batista em Renovação Espiritual
-  Terreno do Jairo B. de Souza

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA



Memorial Descritivo

Projeto para Desmembramento com Anexação de Área

Um Terreno com **197.13m²** será desmembrado **85.34m²** e anexado à Igreja Batista em Renovação Espiritual e a Área Remanescente com **111.79m²**, será anexada ao documento do senhor Jairo Brum de Souza, conforme projeto.

Área - 01 (desmembrada)

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **2.29m**, denominado como frente, confronta com a Rua José Francisco da Costa, dobra a esquerda em **144°**, mede **12.52m**, denominado como frente, confronta com a Rua Arthur José da Silva, dobra a esquerda em **133°**, mede **2.49m**, denominado como lateral direita, confronta com a Área n° 02, dobra a esquerda em **88°** mede **11.44m**, denominado como fundos, confronta com Área n° 02, dobra a esquerda em **92°**, mede **10.95m**, denominado como Lateral Esquerda, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **85.34m²**.

Área - 02 (Remanescente)

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **18.98m**, denominado como frente, confronta com a Rua Arthur José da Silva, dobra a esquerda em **25°**, mede **13.30m**, denominado lateral direita, confronta com Prefeitura Municipal de Pirapetinga, dobra a esquerda em **30°**, mede **21.00m**, confronta com Jairo Brum de Souza, dobra a direita em **108°**, mede **7.00m**, dobra a direita em **160°**, mede **10.09m**, confronta com Jairo Brum de Souza, denominado fundos, dobra a esquerda em **78°** mede **3.90m**, denominado lateral Esquerda, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, dobra a esquerda em **88°**, mede **11.44m**, denominado lateral esquerda, dobra a direita em **88°**, mede **2.49m**, denominado lateral esquerda, confronta com a Área - A, onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **111.79m²**.

Resp. Técnico: _____



Clemilso Braga Martins - CREA - MG - 189390/D

Abril/2016

Folha: 02/02

Escala: 1:400

Projeto para anexação de área

Um Terreno com **195.00m²** denominado Lote 64-B, será anexada uma área com **111.79m²**, totalizando **306.79m²**, ambas de Propriedade do Sr Jairo Brum de Souza, conforme projeto.



Lote 64-B _____ 195.00m²
Área à ser Anexada _____ 111.79m²
Total _____ 306.79m²

PROPRIETÁRIO: *Jairo Brum de Souza*
Jairo Brum de Souza - 870 421 266-53

RESP. TÉCNICO: *Clemiso Braga Martins*
Clemiso Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016 FOLHA: 01/01

Legenda

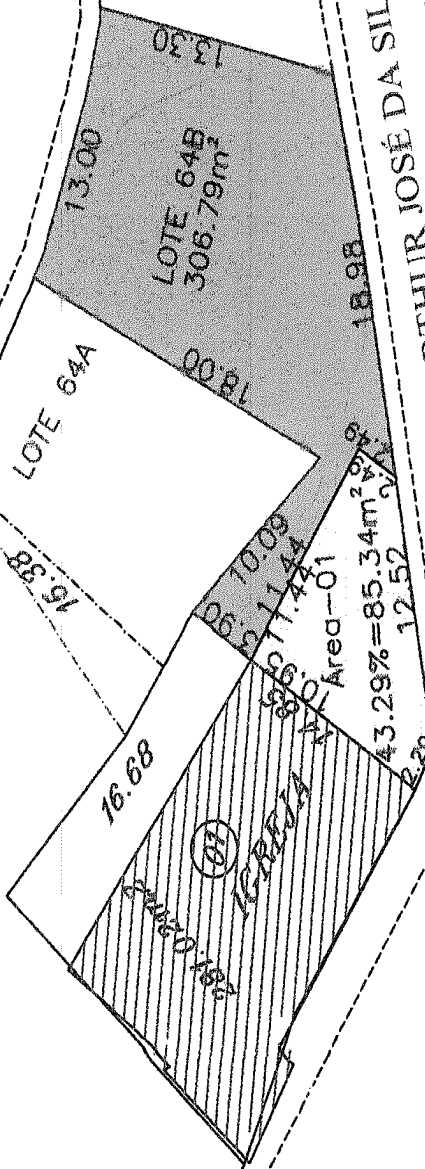
-  Igreja Batista em Renovação Espiritual
-  Terreno do Jairo B. de Souza

RUA DO SANTISSIMO

RUA DO SANTISSIMO

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA



ÁREA LIMPE
570.69m²

Memorial Descritivo

Doação do Lote nº 64-B de Propriedade da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG.

Uma Área de Terra com **195.00m²** denominado como Lote 64-B, será anexada uma Área com **111.79m²**, totalizando uma área com **306.79m²**, conforme planta de situação.

Imóvel situado na Rua do Santíssimo, Lote 64-B, Loteamento Santana Bairro Bela Vista em Pirapetinga/MG.

Lote nº 64-B (situação atual)

Seguindo o caminhamento no sentido anti horário, tendo o ponto de partida o lado esquerdo de quem entra mede **13.00m**, denominado como Frente, confronta com a Rua do Santíssimo, dobra a Esquerda em 101°, mede **18.00m**, , confronta com o Lote nº 64-A, dobra a Direita em 73°, mede **10.09m**, confronta o lote 64-B, dobra a Esquerda em 78°, mede **3.90m**, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, dobra a esquerda em 88°, mede **11.44m**, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual, dobra a direita em 88°, mede **2.49m**, denominado Lateral Direita, confronta com a Igreja Batista em Renovação Espiritual dobra a esquerda em 47° mede **18.98m**, denominado como Fundos, confronta com a Rua Arthur José da Silva, dobra a Esquerda em 113°, mede **13.30m**, denominado como Lateral Esquerda confronta com Prefeitura Municipal de Pirapetinga, onde chega ao ponto de partida, transformando em uma figura geométrica com a medida final de **306.79m²**.

Resp. Técnico: _____



Clemilso Braga Martins - CREA - MG - 189390/D

Escala: 1:400

Muro Armado para Contenção de Encosta

Muro Armado para Contenção de Encosta

42.98 ML
190.03 m²
76.05m³

PROPRIETÁRIO:

Jairo Brum de Souza - 870 421 266-53



RESP. TÉCNICO:

Clemilso Braga Martins - CREA-MG 189390/D

DATA: ABRIL/2016

FOLHA: 01/01

Legenda

-  Igreja Batista em Renovação Espiritual
-  Terreno do Jairo B. de Souza

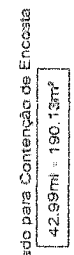
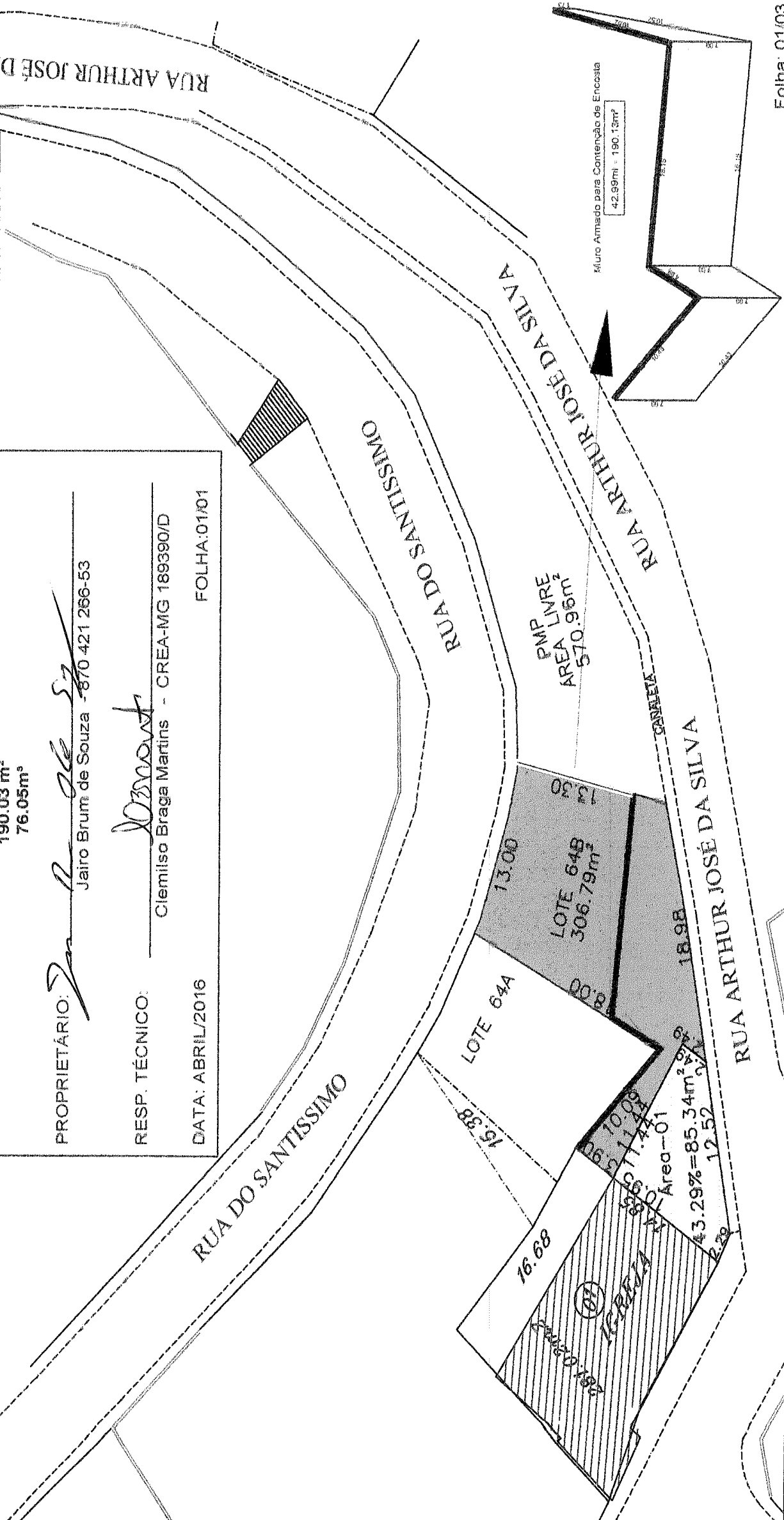
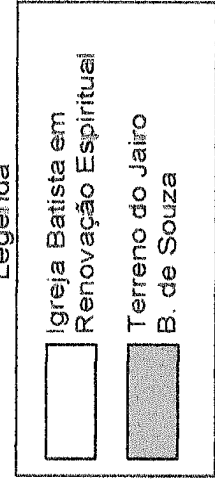
RUA DO SANTÍSSIMO

RUA DO SANTÍSSIMO

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA

CANAL

RUA ARTHUR JOSÉ DA SILVA



PMP
AREA 1 IMPRE
570.99m²

LOTES 648
306.79m²

LOTES 644
13.00

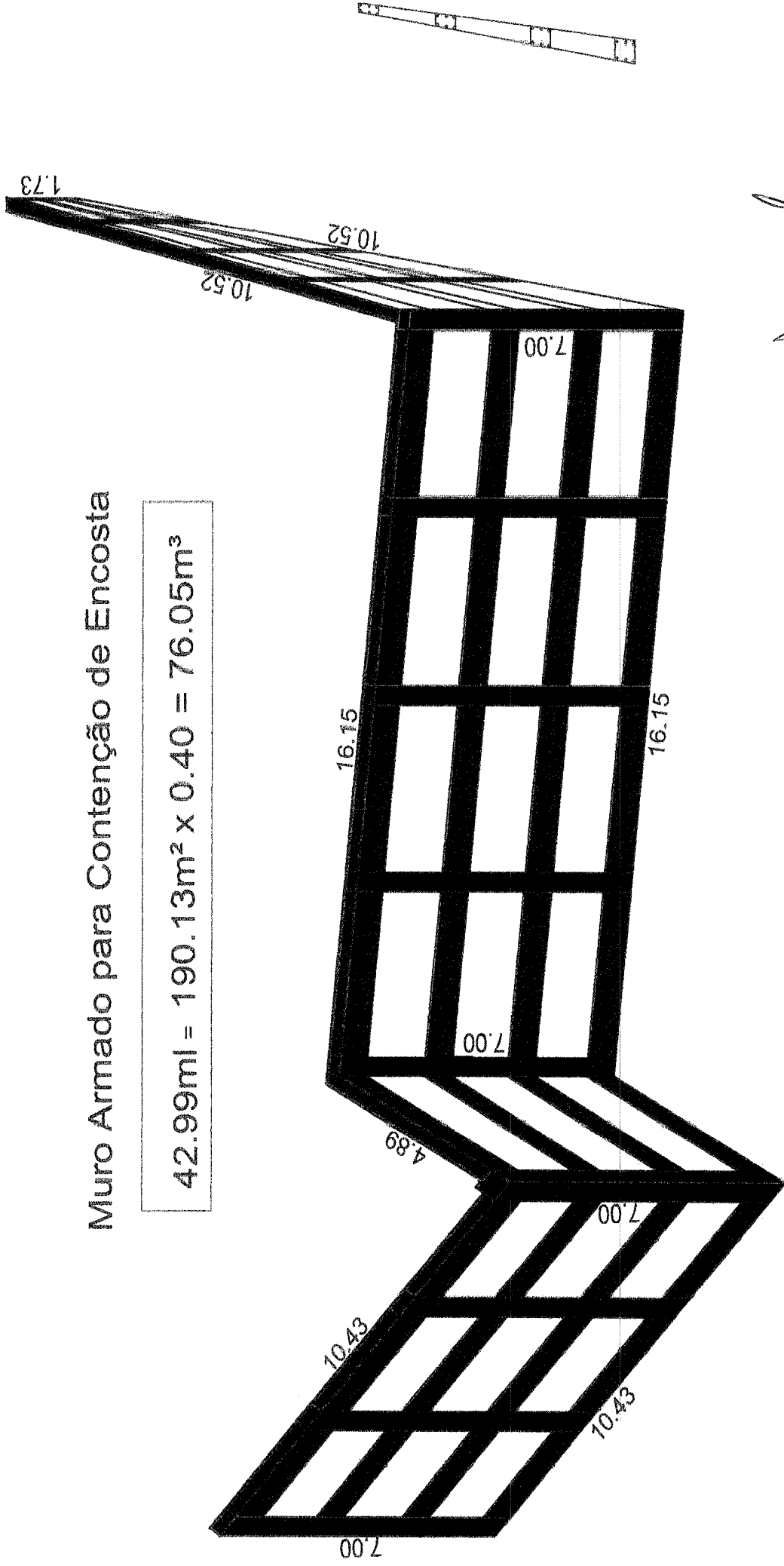
76.68
15.38
13.00
18.98
43.29% = 85.34m²
12.52
2.28

Area-01
11.44

Sem Escala

Muro Armado para Contenção de Encosta

$$42.99\text{ml} = 190.13\text{m}^2 \times 0.40 = 76.05\text{m}^3$$

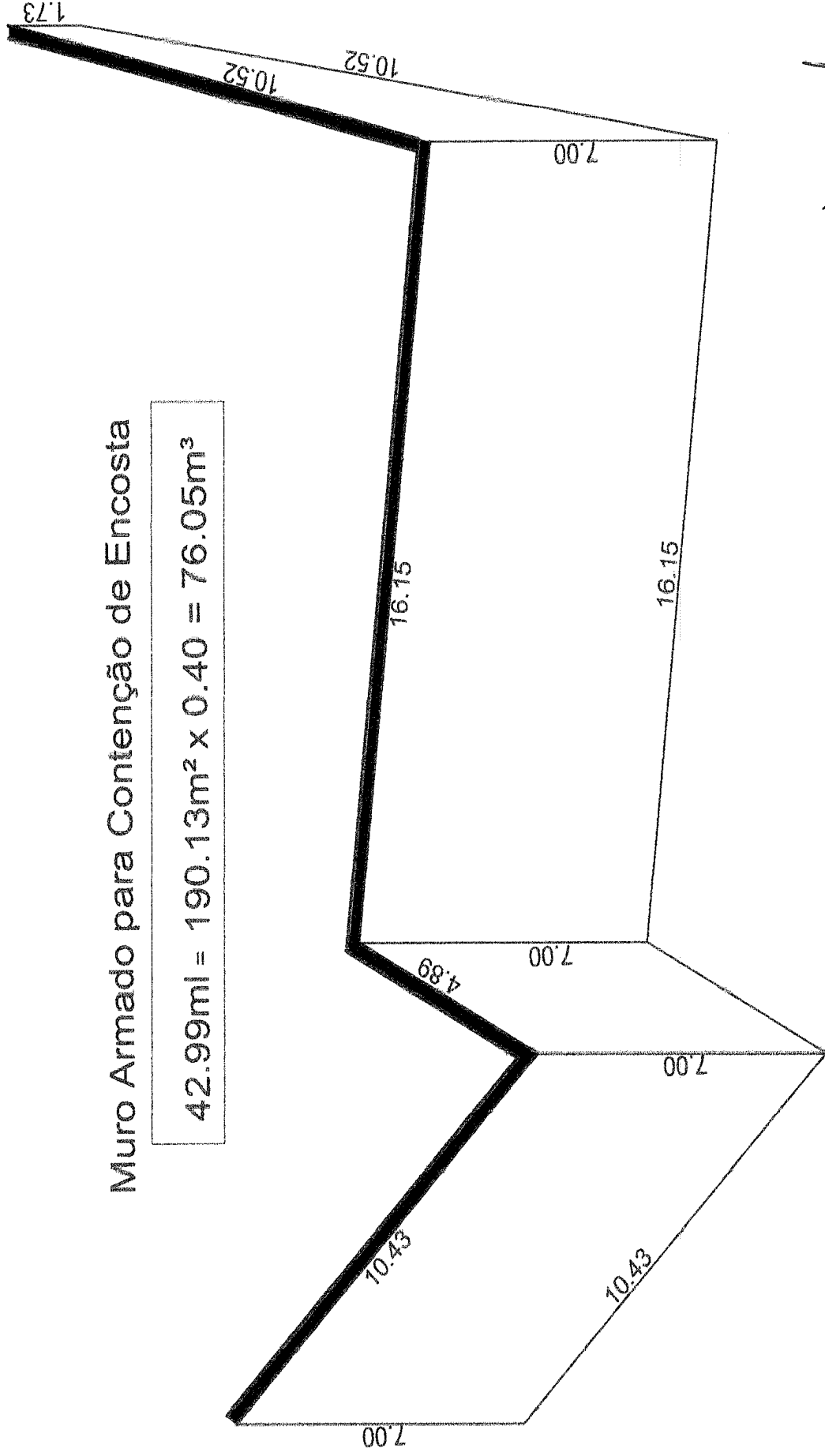


Dozmary
CLEMILSO BRAGA MARTINS
Engenheiro Civil
CREA - MG 189390/D

Sem Escala

Muro Armado para Contenção de Encosta

$$42.99\text{ml} = 190.13\text{m}^2 \times 0.40 = 76.05\text{m}^3$$



DOMA
CLEMILSO BRAGA MARTINS
Engenheiro Civil
CREA - MG 189390/D